



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 526/2006

Boa Vista-RR, 30 de outubro de 2006.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo n.º 23131.000314/2006-16,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão por Mérito aos servidores abaixo relacionados, Professores de Ensino de 1º e 2º Graus, com base no Artigo 6º, parágrafo II, alínea “b” e Artigos 11 e 12, parágrafo 1º do Regimento Interno da CPPD e, de acordo com as normas e critérios que regem a vida funcional dos docentes, Artigo 16, parágrafo 1º, do Anexo ao Decreto 94.664/87, combinado com o Artigo 11, item “h” da Portaria 475/87 de 26 de agosto de 1987 MEC.

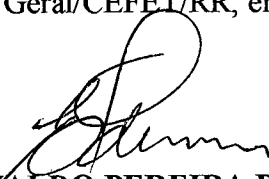
- ✓ **Alexandre Hildes Gomes Ramos,**
Da Classe "D", Nível "03", para a Classe "D", Nível "04", a partir de 30/10/2006.
- ✓ **William Marques Barbosa,**
Da Classe "E", Nível "03", para a Classe "E", Nível "04", a partir de 30/10/2006.
- ✓ **Raimundo Nonato Chacon,**
Da Classe "E", Nível "01", para a Classe "E", Nível "02", a partir de 01/11/2006.
- ✓ **Reginaldo de Lima Pereira,**
Da Classe "D", Nível "03", para a Classe "D", Nível "04", a partir de 28/11/2006.

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 30 de outubro de 2006.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Diretor Geral